



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VII, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

Edição Nº 999 | 3 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0121/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.	1
DECRETO Nº 0124/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.	1
DECRETO Nº 0127/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.	2

EXTRATO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 105/2025	2
---	---

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0121/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Republicado para Correção

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, declara vacância de cargo público que se especifica, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o pedido de solicitação de exoneração de cargo efetivo por meio de requerimento datado de 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sampaio/TO).

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2026, o (a) servidor (a) público (a) municipal Sra. JAÍNE DA SILVA BARROS, portador (a) do RG sob nº 059.718.321-07 SP/TO, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 002354, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sampaio/TO.

Art. 2º DECLARAR, em decorrência da exoneração de que trata o artigo anterior, a vacância do cargo efetivo de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 003/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sampaio/TO).

Art. 3º A exoneração ocorre a pedido do (a) servidor (a), conforme disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 003/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sampaio/TO).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 18 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezessete (17) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 0124/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Republicado para Correção

Dispõe sobre a Nomeação de Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança Cível nº 0001243-96.2025.8.27.2710/TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer cargo efetivo o candidato excedente no Concurso Público Municipal, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, homologado por meio do Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezesete (17) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS PARA CARGO EFETIVO

CARGO: M201 - PMS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SAMPAIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0002930	ANTÔNIO WEVERTHON ALVES FERREIRA GRAJAÚ	5º	75,00

DECRETOS

DECRETO Nº 0127/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Pesca, e das atividades da Defesa Civil Municipal, a ela vinculada, no Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º A Inexigibilidade de Licitação da Sra. VITÓRIA KAMILLE

LIMA COSTA, CPF nº 084.596.611-13, com endereço na Adão Gama, Q 07, Lt 10, Centro, Sampaio/TO, neste ato para a Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Pesca, e das atividades da Defesa Civil Municipal, a ela vinculada, no Município de Sampaio/TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezenove (19) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 105/2025

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 105/2025, assinado em 31/07/2026. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2025 cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sampaio e Fundos Municipais. Processo Administrativo nº 070/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Administração, CNPJ nº 25.086.828/0001-35, CONTRATADO: A. F. DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUARIOS, CNPJ nº 23.319.777/0001-19. Vigência Inicial: 01 de Agosto de 2026. Vigência Final: 01 de Abril de 2027.

Sampaio – TO, 31 de julho de 2026.
Agnom Gomes da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal
